

LPS BRASIL - CONSULTORIA DE IMÓVEIS S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF 08.078.847/0001-09

NIRE 35.300.331.494

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 30 DE MARÇO DE 2022**

Local, data e hora: Em 30 de março de 2022, às 09:00 horas, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia por meio de vídeoconferência.

Presença: A reunião contou com a participação dos membros do Conselho de Administração da Companhia. Participaram os Srs. Marcos Bulle Lopes, Francisco Lopes Neto, Edward Jorge Christianini, Maurício Curvelo de Almeida Prado, Marcello Rodrigues Leone e Alcides Lopes Tápias.

Convocação: Convocação realizada nos termos do Estatuto Social da Companhia.

Mesa: Presidente: Edward Jorge Christianini; Secretário: Maurício Curvelo de Almeida Prado.

Ordem do Dia:

(i) Manifestação acerca do enquadramento aos critérios de independência previstos no Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“Regulamento do Novo Mercado”) da Sra. **Luciana de Oliveira Cezar Coelho**, brasileira, divorciada, economista, RG nº 37.126.854-0, inscrita no CPF sob o nº 914.155.607-06 e do Sr. **Mario Spinola e Castro**, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº 53.183.428-1, inscrito no CPF sob o nº 023.675.077-16, ambos com endereço profissional na Rua Estados Unidos, 2000, CEP 01427-002, São Paulo – SP, candidatos a membros do Conselho de Administração na Assembleia Geral Ordinária a ocorrer, em primeira convocação, no dia 29 de abril de 2022, às 11h00.

Deliberações: Após detida análise das matérias da ordem do dia, foi deliberado, por unanimidade de votos e sem ressalvas, manifestar-se favoravelmente, nos termos do art. 17 do Regulamento do Novo Mercado, quanto ao enquadramento da Sra. **Luciana de Oliveira Cezar Coelho** e Sr. **Mario Spinola e Castro**, ambos acima qualificados, aos critérios de independência estabelecidos nos parágrafos primeiro e

segundo do artigo 16 do referido Regulamento e conforme as Declarações de Independência firmadas por ambos, que integram a presente ata como **Anexo I.**

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e, como ninguém se manifestou, os trabalhos foram suspensos pelo tempo necessário à lavratura da Ata, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

São Paulo, 30 de março de 2022

Mesa:

EDWARD JORGE CHRISTIANINI

Presidente

MAURICIO CURVELO DE ALMEIDA PRADO

Secretário

Conselheiros Presentes:

EDWARD JORGE CHRISTIANINI

MAURICIO CURVELO DE ALMEIDA PRADO

MARCOS BULLE LOPES

FRANCISCO LOPES NETO

MARCELLO RODRIGUES LEONE

ALCIDES LOPES TÁPIAS

Advogado Responsável:

Fernando Cesar Pessoa Caetano

OAB/SP 324.130

São Paulo, 29 de março de 2022

Destinatário:

Conselho de Administração da LPS Brasil – Consultoria de Imóveis S.A.

A/C: Sr. Edward Jorge Christianini – Presidente do Conselho de Administração

DECLARAÇÃO DE CANDIDATO A MEMBRO INDEPENDENTE DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Eu, **Luciana de Oliveira Cezar Coelho**, brasileira, divorciada, economista, RG nº 37.126.854-0, inscrita no CPF sob o nº 914.155.607-06, com endereço profissional na Rua Estados Unidos, 2000, CEP 01427-002, São Paulo – SP, na qualidade de candidata a membro do Conselho de Administração da LPS Brasil – Consultoria de Imóveis S.A., cuja eleição será deliberada na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ocorrer, em primeira convocação, no dia 29 de abril de 2022, às 11h00, de forma exclusivamente digital, venho, pela presente, declarar, para fins de atendimento ao artigo 17 do Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão ("Regulamento do Novo Mercado") e do disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e no artigo 2º da Instrução CVM nº 367, de 29 de maio de 2002, que **(i)** atendo todos os requisitos para o meu enquadramento como conselheira independente, nos termos do art. 16, §1º do Regulamento do Novo Mercado, **(ii)** não me enquadro em qualquer das hipóteses previstas no art. 16, §2º do referido Regulamento, **(iii)** que não estou impedida por lei especial ou condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; **(iv)** não estou condenada a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para o cargo de administradora de companhia aberta; **(v)** possuo reputação ilibada; e **(vi)** não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tenho, nem represento, interesse conflitante com o da Companhia.

Por fim, caso eleito, declaro assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao cargo, de acordo com a lei e regulação aplicáveis, o Estatuto Social e demais documentos integrantes da governança da Companhia.

Luciana de Oliveira Cezar Coelho

Este documento foi assinado digitalmente por Luciana De Oliveira Cezar Coelho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código E572-F831-68AB-559B.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/E572-F831-68AB-559B> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: E572-F831-68AB-559B



Hash do Documento

2C41A87704073E97B2D704FBEE909947AE3AB9D7C9A80FDF5ECB8051356F3161

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/03/2022 é(são) :

- Luciana de Oliveira Cezar Coelho (Signatário) - 914.155.607-06
em 30/03/2022 10:50 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



São Paulo, 29 de março de 2022

Destinatário:

Conselho de Administração da LPS Brasil – Consultoria de Imóveis S.A.

A/C: Sr. Edward Jorge Christianini – Presidente do Conselho de Administração

DECLARAÇÃO DE CANDIDATO A MEMBRO INDEPENDENTE DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Eu, **Mario Spinola e Castro**, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº 53.183.428-1, inscrito no CPF sob o nº 023.675.077-16, com endereço profissional na Rua Estados Unidos, 2000, CEP 01427-002, São Paulo – SP, na qualidade de candidato a membro do Conselho de Administração da LPS Brasil – Consultoria de Imóveis S.A., cuja eleição será deliberada na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ocorrer, em primeira convocação, no dia 29 de abril de 2022, às 11h00, de forma exclusivamente digital, venho, pela presente, declarar, para fins de atendimento ao artigo 17 do Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão (“Regulamento do Novo Mercado”) e do disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e no artigo 2º da Instrução CVM nº 367, de 29 de maio de 2002, que **(i)** atendo todos os requisitos para o meu enquadramento como conselheiro independente, nos termos do art. 16, §1º do Regulamento do Novo Mercado, **(ii)** não me enquadro em qualquer das hipóteses previstas no art. 16, §2º do referido Regulamento, **(iii)** que não estou impedido por lei especial ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; **(iv)** não estou condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para o cargo de administrador de companhia aberta; **(v)** possuo reputação ilibada; e **(vi)** não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tenho, nem represento, interesse conflitante com o da Companhia.

Por fim, caso eleito, declaro assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao cargo, de acordo com a lei e regulação aplicáveis, o Estatuto Social e demais documentos integrantes da governança da Companhia.

Mario Spinola e Castro

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/B8A1-2399-04D8-F345> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: B8A1-2399-04D8-F345



Hash do Documento

ADD6C2B7EEC597947E6325F183D5AD71A34FE24D63724E051BE63296C8CB7BB5

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/03/2022 é(são) :

Mario Spinola e Castro - 023.675.077-16 em 29/03/2022 20:26 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Por email: mspinola@principiacp.com; Código de acesso: 023

Evidências

Client Timestamp Tue Mar 29 2022 20:26:31 GMT-0300 (-03)

Geolocation Location not shared by user.

IP 189.110.163.203

Assinatura:

Hash Evidências:

B4C769F3C7A5291CC18B7CA9E59DB70A0F127A2DF17B3C83B8F364B9D7D70271

